

RESOLUÇÃO CIB Nº 373/2023 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12489986000123009 referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima, e ainda, a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.043779/2023-70 que dispõe sobre aprovação da Proposta nº 12489986000123009 referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde do município de Alvarães/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, haja vista a importância do investimento na qualidade da assistência à saúde, dando importância ao fortalecimento da atenção especializada como porta de entrada da rede, bem como da Atenção Primária;

Considerando a Resolução CIB Nº 364/2023 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta nº 12489986000123009, no valor de R\$ 916.488,00 (novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) referente à aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Unidade Hospitalar São Joaquim) do município de Alvarães/AM.


Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO


Manuel Barbosa de Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 081/2021 - PMBA

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anuar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 373/2023, datada de 27 de novembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.


ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus, AM CEP: 69060-000

Secretaria de Estado
da **SAÚDE**